

Maringá, 22 de fevereiro de 2016.

Of. Nº 253 – Gestão 2013/2016

Ao
Edson Silva Lima
Gerente da URCM
SANEPAR – Campo Mourão-PR


Referente: Setor da Leitura

Considerando a possibilidade de encaminhar de forma administrativa solução de diversas demandas dos trabalhadores e a necessidade de investir no Clima Organizacional, solicitamos:

- 1-Reorganização das atividades da leitura de forma a evitar as patologias do setor e promover a motivação dos empregados vinculados a ela;
- 2-Cumprimento do limite de percurso e quantidade de leituras diárias estabelecidos no edital do concurso e com abertura de novas vagas para contratação, a fim de suprir a demanda de maior trajeto e leituras;
- 3-Fornecimento de calçados específicos para longas caminhadas aos leituristas;
- 4-Desenvolvimento em conjunto com o sindicato de critérios de acesso dos leituristas a outras funções com ampla divulgação aos empregados envolvidos;
- 5-Implantação de uniforme específico para os leituristas, inclusive com cor adequada para proteção ao ataque de cão e
- 6-Será implantado turno com carga horária de 6h para o desempenho das atividades da leitura.

Sendo o que temos para o momento, apresentamos nossas considerações.

Atenciosamente,


Vera Lucia Pedroso Nogueira
Diretora Presidenta





Maringá, 23 de fevereiro de 2016.

OF. 254– Gestão 2013/2016

Ao
Edson Silva Lima
Gerente da URCM – Campo Mourão/PR

Considerando a necessidade de condições adequadas para o desempenho da função dos trabalhadores e atendimento aos clientes da Sanepar, solicitamos a Vossa Senhoria o encaminhamento necessário para melhorias no sistema Farol, como segue:

- Reforma geral do prédio e ou/mudança para outro prédio digno,
- Fornecimento de equipamentos tais como bebedouro, ar condicionado, computador com internet, intranet, email e cadeiras.

Entendemos que diante da Missão, Visão e Valores da Sanepar, urge rever tal condição dando solução cabível.

Sendo o que temos para o momento, apresentamos nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,


Vera Lucia Pedrosa Nogueira
Diretora Presidenta





Maringá, 22 de fevereiro de 2016.

OF. 248 – Gestão 2013/2016

Ao
Edson Silva de Lima
Gerente da URCM – Campo Mourão/PR

Referente: Horário Flexível

Considerando já consolidado a aplicação do horário flexível em diversas unidades da Sanepar, sem prejuízo dos serviços prestados;
Considerando as reivindicações de trabalhadores para a instituição do horário flexível na base do Sinden e
Considerando que consta em pauta e cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho;

Solicitamos a Vossa Senhoria todos os esforços necessários para a aplicação do horário flexível na URCM. Confiamos na capacidade de organização dos responsáveis e adequada implantação, primando o diálogo e o direito dos trabalhadores.

Sendo o que temos para o momento, apresentamos nossa consideração.

Atenciosamente,


Vera Lucia Pedroso Nogueira
Diretora Presidenta

